



COMUNICADO AO MERCADO

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CNPJ: 33.541.368/0001-16

Companhia Aberta

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“Companhia” ou “Chesf”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme Comunicado ao Mercado da controladora, divulgado em 01 de agosto de 2018, o Tribunal de Contas da União - TCU, por meio do acórdão Nº 1765/2018 – TCU – Plenário, de 01.08.2018, no âmbito do desinvestimento em Sociedades de Propósito Específico – SPE, determinou ações que deverão ser tomadas pela Eletrobras antes da publicação do Edital do Leilão Eletrobras 01/2018, bem como outras ações visando o aprimoramento para futuros desinvestimentos. A Corte também determinou que a Eletrobras deverá abster-se da operação de venda, que estava em curso, da sua participação societária na SPE Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA, por não se enquadrar em caso de dispensa do art. 28, inciso II, § 4º, da Lei 13.303/2016.

As ações detidas na SPE Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA, de propriedade da Chesf, foram transferidas para a Eletrobras em razão da dação em pagamento feita pela subsidiária Chesf, conforme Comunicado ao Mercado publicado em 28/03/2018.

A Controladora está analisando as recomendações do TCU.

Recife, 06 de agosto de 2018.

Adriano Soares da Costa

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores